



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1.** Contratação emergencial de empresa especializada para **aquisição, retirada e instalação de 1 (um) motor pivoltante** para portão automático, compatível com o sistema existente, visando restabelecer imediatamente a segurança patrimonial do órgão.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1** O motor atual encontra-se **totalmente inoperante**, deixando o portão principal permanentemente aberto, o que configura **situação de emergência e iminente risco à segurança patrimonial**, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) em anexo. Fundamenta-se a dispensa de licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Item	Especificação
Geral	Motor pivoltante para portão automático
Compatibilidade	Compatibilidade com a central de automação de portões já instalada;
Voltagem:	Voltagem: 110V ou 220V (conforme sistema existente);
Sistema	Sistema de alta resistência;
Documentação	Manual técnico, nota fiscal e certificado de garantia;
Acessórios	2 (dois) controles remotos compatíveis

Além do fornecimento do motor, a contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Retirada do motor avariado (devolução à Câmara);
- Instalação e configuração do novo motor;
- Testes de funcionamento e ajustes necessários;
- Orientações básicas de uso e manutenção ao pessoal designado
- Entrega de 2 (dois) controles remotos.

4. VALOR ESTIMADO

- 4.1.** Valor total estimado: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), com base em pesquisa de mercado e cotações preliminares.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1.** Os serviços deverão ser iniciados **imediatamente** após a assinatura do contrato ou ordem de serviço, com **execução e conclusão em até 24 (vinte e quatro) horas**.
- 5.2. Local de entrega:** Sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada na Rua Paraíba, 189 - Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com pessoal técnico qualificado e especializado;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho (NRs);



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
Comissão de Licitação

- Comunicar imediatamente qualquer imprevisto ou anomalia detectada;
- Entregar toda a documentação técnica e fiscal do equipamento;
- Realizar os serviços de forma a não causar interrupção no funcionamento do órgão além do estritamente necessário.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Fornecer acesso irrestrito ao local de instalação;
- Indicar um responsável para acompanhar a execução dos serviços e para receber as orientações;
- Fornecer infraestrutura básica para a execução dos serviços (energia elétrica, água);
- Efetuar o pagamento conforme disposto no Edital de contratação.

8. DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO

- Funcionamento integral e silencioso do portão automático;
- Ausência de quaisquer defeitos de instalação ou funcionamento;
- Entrega de toda a documentação exigida (nota fiscal, manual, certificado de garantia, controles remotos);
- Assinatura do Termo de Recebimento e Aceitação Provisória pelos representantes do Contratante.

9. PENALIDADES

- **Advertência escrita** para o descumprimento de prazos ou especificações;
- **Multa** aplicável em caso de não conformidade ou atraso na execução, conforme percentuais a serem definidos na minuta do contrato;
- **Rescisão contratual** em caso de reincidência ou falha grave que comprometa a segurança ou o funcionamento do equipamento.

10. GARANTIA

10.1. A garantia será a **garantia de fábrica** oferecida pelo fabricante/fornecedor, que deverá ser formalizada por meio de certificado específico.

11. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a subcontratação total do objeto. A licitante deve ser fornecedora direta, devidamente autorizada pela montadora, sendo obrigatória a emissão de nota fiscal em seu próprio CNPJ.

12. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cornélio Procopio/PR

Responsável: Carolina Di Paula Cantidio

Telefone: (43) 99909-2665

E-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com